

**RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CPPG**  
**(Referendada pela Resolução nº 001/2024-CPPG)**

Aprova Reforma Curricular do curso de Mestrado em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 47745/2023,

**R E S O L V E**, “ad referendum” da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG:

Art. 1º Fica aprovada a Reforma Curricular do curso de Mestrado em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar na forma do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Bareta  
Reitor da UDESC